



SES
Secretaria do Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CIR SUL

Itumbiara 04 de fevereiro de 2022

Aprova os recursos apresentados para Cirurgias Eletivas conforme a Portaria 3.829 GM/MS.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº3.829, de 22 de dezembro de 2021 – Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada;
- 3- A Portaria nº 828 GM/MS, de 17 de abril de 2020 – Altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS. Para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- 4- A necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2022, os recursos apresentados para as Cirurgias Eletivas da Região de Saúde (conforme o anexo) de acordo com a Portaria 3.829 GM/MS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Patricia Lemes de Lima

Patricia Lemes de Lima
Coordenadora

Mauro César Felício dos Santos

Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador